



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 338/2018

Data: 13 de agosto de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de galerias de águas pluviais e a construção de meio-fio nas vias públicas do Distrito de Bom Jardim.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos que permitam a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos para instalação de galerias de águas pluviais e a construção de meio-fio nas vias públicas do Distrito de Bom Jardim.

Cumprе ressaltar que este é um anseio de toda a comunidade rondonense que reside no referido Distrito e que aguarda ansiosa pela execução destas importantes obras, pois as mesmas trarão sensível melhora na qualidade de vida.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o desejo da comunidade em ver estas obras realizadas num curto espaço de tempo, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2018.


PEDRO RAUBER
Vereador